



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/90

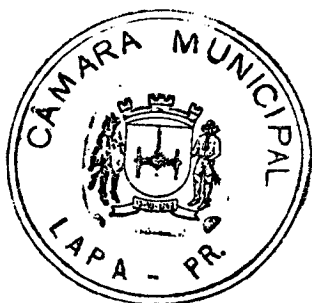
Súmula: Aprova o Termo Aditivo ao Convênio celebrado em data de 30.06.70, entre o Município da Lapa e a EMATER.

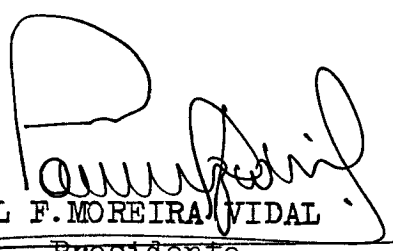
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo Aditivo ao Convênio celebrado em data de 30.06.70, entre o Município da Lapa e a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, com a finalidade de repasse da importância de Cr\$ 264.642,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros), pela Prefeitura àquela entidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 23 de agosto de 1.990.




MANOEL F. MOREIRA VIDAL
Presidente